PROJETO DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2021

Poder Legislativo – Concede Título de Cidadão Honorário – Outorga – Providências.

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru/MG, apresenta o presente projeto de decreto legislativo*:*

Art. 1°. A Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por este Decreto Legislativo, concede o Título de Cidadão Honorário aoona seguinte Senhor Ramisses Rodrigues.

Art. 2°. O agraciado mencionado neste Decreto Legislativo receberá o Título de Cidadania em cerimônia solene a ser realizada pela Câmara Municipal, devendo à Mesa Diretora da Câmara providenciar local, data e horário para realização do evento, inclusive cientificando o agraciado.

Art. 3°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 02 de setembro de 2021.

Sebastião de Faria Gomes

Vereador